



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 386, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Denise Nuno de Souza
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/07/24
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR
JEAN BEZERRA DA FONSECA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5603333-39.2022.8.09.0158;

CONSIDERANDO que desde a data de 06/05/2024 o incentivo educacional de 30% é pago em rubrica própria;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO o ofício nº 272/2024, oriundo da Procuradoria-Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Implementar no salário base da servidora **JEAN BEZERRA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 30% (trinta por cento).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 6969/2024

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
Telefone – 61 3626 1289